



## **Evento: TEMPORADA OFICIAL DE SALTO FPH**

### **II COPA HARAS LARISSA**

**Local:** Haras Larissa

**Tipo:** Aberta para Salto

**Data:** 22 de outubro de 2016 (Sábado)

**Federação:** FPH

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da FPH;
- Regulamento Geral da CBH, edição de 2014;
- Regulamento de Salto CBH 2016;
- Regulamento Veterinário da CBH de 2013;
- Coletânea de Regulamento da FPH 2016;
- Normas para Entidades realizadoras de Eventos Hípicos FPH.

Todas as alterações posteriores deverão ser aprovadas e publicadas pela FPH

\*\*\*\*\*

Aprovado pela FPH, São Paulo, em 22/09/2016

Núcleo Técnico FPH



*“Aprovado pela FPH com participação somente para Convidados”*  
*Temporada não pontua para Ranking e Troféu Eficiência*

## **TEMPORADA OFICIAL DE SALTO FPH** **II COPA DE SALTO DO HARAS LARISSA**

**A ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO e o HARAS LARISSA**, realizarão no dia **22 de Outubro de 2016**, nas dependências da Vila Hípica do Haras Larissa, na cidade de Monte Mor – Estado de São Paulo, o **“Temporada Oficial Hípico de Salto – II COPA HARAS LARISSA”**.

### **1. GENERALIDADES:**

#### **DATA E LOCAL**

**“HARAS LARISSA”**

**22 de outubro de 2016**

Rodovia Sumaré Monte Mor KM 9 - Monte Mor – SP

TEL.: (19) 3113-7810

Código do Estabelecimento para emissão de GTA: 35318030299

CNPJ: 10.389.832/0001-03

#### **SUPERVISÃO**

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO**

Rua Brejo Alegre, 622 – Brooklin SP

Tel.: (11) 5642-3350

[www.fph.com.br](http://www.fph.com.br)



**ORGANIZAÇÃO**  
**CPC EVENTOS**

Tel.: (11) 98145 5140  
[path@uol.com.br](mailto:path@uol.com.br)

**ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DO HARAS LARISSA**

**Raquel Alvarenga**

Tel.: (19) 3113 7810  
[atendimento@hlarissa.com.br](mailto:atendimento@hlarissa.com.br)

**COMITÊ ORGANIZADOR**

**Sr. GABRIEL NICOLAU KHOURY**

*PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO*

**SR. EDUARDO MIRAS**

*PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ELEITO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA*

**SR. LUCAS GIANNELLA**

*DIRETOR SUPERINTENDENTE ELEITO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA.*

**SR. CLAUDIO ANTELO**

*PRESIDENTE COMITÊ DE GESTÃO DA VILA HIPICA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA SANTO ANTONIO E HARAS LARISSA.*

**DIRETOR DO CONCURSO**

*SR. CONSTANTINO SCAMPINI*

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

**Serão Realizadas 03 (três) provas de salto**

- 1,10m – ABERTA
- 1,30m – ABERTA
- 1,40m – JR/SR – **(GRANDE PREMIO ASSOCIAÇÃO HARAS LARISSA)**

Cada Cavaleiro poderá participar com

**01 ANIMAL = SÉRIES: 1.10m - 1.30m - 1.40m (GRANDE PREMIO)**



### **3. OFICIAIS**

#### **JÚRI DE CAMPO**

Presidente: Elaine Zander – ID CBH OF0060 (SP)  
Membro: Roberta Milani – ID CBH OF0010 (SP)  
Membro: Maria Fernanda Fortes – ID CBH OF008 (SP)

#### **DESENHADOR DE PERCURSO**

Nome: Caio Sergio de Carvalho IDCBH OF0056 (SP)

#### **COMISSÁRIO-CHEFE**

Nome: Ana Carolina Souza Queiroz – IDCBH OF0051 (SP)

#### **COMISSÁRIO ASSISTENTE**

Nome: Ana Maria Souza Queiroz – IDCBH OF0052 (SP)

#### **COMISSÁRIO ASSISTENTE**

Nome: Heitor Banciella – ID CBH OF005 (SP)

#### **VETERINÁRIO DO CONCURSO**

Dr. Rogério Saito  
CRMV – SP 11.000

#### **CRONOMETRAGEM**

Equus Time

#### **MÉDICO E AMBULÂNCIA**

À cargo da Associação Residencial Fazenda Santo Antonio e Haras Larissa

#### **FERRADOR DO CONCURSO**

À cargo da Associação Residencial Fazenda Santo Antonio e Haras Larissa



#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

##### **LOCAL**

O evento será  indoor  outdoor

##### **PISTA DE COMPETIÇÃO**

Dimensões 80m X 60m

Tipo de Piso Grama

##### **PISTA DE AQUECIMENTO**

Dimensões 70m X 30m

Tipo de Piso: Areia (Picadeiro Coberto)

#### **5. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM**

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH** e o **HL** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH** e o **HL** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH** e o **HL** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH** e o **HL** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



## **6. INSCRIÇÕES**

O CONCURSO SERÁ REALIZADO **EXCLUSIVAMENTE** COM CONJUNTOS CONVIDADOS DO COMITÊ ORGANIZADOR.

O COMITÊ ORGANIZADOR DIVULGARÁ A LISTA DE CONVIDADOS NO SITE DA FPH, E RECEBERÁ SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS DEMAIS INTERESSADOS, ATRAVES DO E-MAIL: [path@uol.com.br](mailto:path@uol.com.br)

### **AS VAGAS SERÃO LIMITADAS**

A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E RESERVA DE ESTABULAGENS (caso necessário) DEVERÃO SER CONFIRMADAS NO SITE DA FPH [www.fph.com.br](http://www.fph.com.br) ATÉ O DIA **05 de OUTUBRO DE 2016**.

OS CONVIDADOS TERÃO SEUS NOMES INCLUSOS NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES DO SITE E DEVERÃO EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO NORMALMENTE [www.fph.com.br](http://www.fph.com.br) . PARA EVITAR TRANSTORNOS E BLOQUEIO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, É NECESSARIO QUE O CADASTRO ESTEJA REGULARIZADO COM REGISTRO E SEM PENDENCIAS ANTERIORES NA FPH.

### **FASE DE INSCRIÇÕES**

**23/09/2016** - (Sexta feira), abertura do link para inscrições no site FPH às 16h00m;  
**05/10/2016** - (Quarta-Feira), encerramento da fase de inscrição às 18h00m;  
**06/10/2016** - (Quinta-Feira), vencimento dos boletos referente ao período de 23/09 a 05/10/2016.

AS INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS ATÉ A DATA ACIMA SERÃO CONSIDERADAS CANCELADAS.

### **CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS**

A CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SERÁ EFETIVADA QUANDO DO PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS BOLETOS DE INSCRIÇÃO, QUE SERÃO ENVIADOS PELA **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO**.

NO CASO DE VAGAS REMANESCENTES, O COMITÊ ORGANIZADOR IRÁ CONSIDERAR AS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS POR EMAIL POR MEIO DE LISTA DE ESPERA. PARA TAIS INSCRIÇÕES O PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO SERÁ:

**DATA FINAL PARA PAGAMENTO: 11/10/2016.**

AS INSCRIÇÕES NÃO PAGAS ATÉ A DATA ACIMA SERÃO CONSIDERADAS CANCELADAS.



## **DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDO EM CASO QUE O FORFAIT FOR COMUNICAO PARA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO ATÉ O DIA **15/10/2016**. PARA TER DIREITO A DEVOLUÇÃO, ALÉM DO PRAZO DETERMINADO PARA APRESENTAÇÃO DO FORFAIT, O RESPONSÁVEL DEVERÁ PREENCHER O FORMULARIO DE DEVOLUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

APÓS A DATA FINAL PARA A COMUNICAÇÃO DO FORFAIT A TAXA DE INSCRIÇÃO **NÃO** SERÁ EM NENHUMA HIPÓTESE DEVOLVIDA.

## **7. TAXAS**

### **INSCRIÇÕES**

**1.10m - R\$ 200,00** por conjunto

**1.30m - R\$ 200,00** por conjunto

**1.40m - R\$ 900,00** por conjunto

**ESTABULAGEM = R\$ 220,00 por COCHEIRA OCUPADA**

**OBS. NÃO HAVERÁ RESERVA DE QUARTO DE SELA.**

**OS ANIMAIS NÃO NECESSITAM FICAR ESTABULADOS NO LOCAL.**

**A ENTRADA E A SAÍDA DOS ANIMAIS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE OCORRER NO SÁBADO DIA 22 DE OUTUBRO ENTRE AS 7:00hs e 18:00hs DESTE MESMO DIA EXCLUSIVAMENTE PELA PORTARIA 2.**

### **ATENÇÃO**

OS CAVALEIROS CONVIDADOS E/OU PROPRIETÁRIOS DOS ANIMAIS PARTICIPANTES NO CONCURSO E QUE NECESSITAREM DO USO DE COCHEIRAS DURANTE O DIA DO CONCURSO, DEVERÃO FAZER SUAS RESERVAS ATRAVES DO SITIO ELETRONICO (SITE) DA FPH E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE R\$ 220,00, ATÉ A DATA DETERMINADA 06/10/2016.

ESTARÃO DISPONIVEIS COCHEIRAS APENAS PARA AQUELES QUE FIZEREM RESERVA E PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

APÓS ESSA DATA NÃO SERÃO ACEITAS RESERVAS E NEM PAGAMENTOS DE ESTABULAGEM POR QUALQUER MEIO OU FORMA.

O PAGAMENTO DE RESERVA DE COCHEIRA NÃO TERÁ DEVOLUÇÃO EM HIPOTESE ALGUMA.



CASO O ANIMAL PARTICIPANTE DO CONCURSO PERMANEÇA NAS DEPENDENCIAS DO HARAS LARISSA APÓS O HORÁRIO E A DATA FIXADOS PARA A SAIDA DE TODOS OS ANIMAIS, O RESPECTIVO CAVALheiro E/OU PROPRIETÁRIO DEVERÁ SUPOrtAR O VALOR DE R\$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) POR DIA DE ESTABULAGEM, NÃO INCLUIDO NESSE VALOR NENHUM INSUMO DE MANEJO, OBRIGANDO-SE A PAGAR DIRETAMENTE A TAXA DE ESTABULAGEM DIARIAMENTE PARA A ASSOCIAÇÃO HARAS LARISSA.

OBS: OS CAMINHÕES, TRATADORES E MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE DOCUMENTADOS PARA ADENTRAREM NAS DEPENDENCIAS DO HARAS LARISSA O QUE SOMENTE SERÁ FEITO ATRAVÉS DA PORTARIA 2.

## **8. CONDIÇÕES SANITÁRIAS**

- Passaporte com atestados de vacina contra Influenza Equina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.**
- Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. E MORMO**
- Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)**
- CHIP**

### **EM ATENÇÃO À NOVA REGULAMENTAÇÃO DA CBH, A FPH INFORMA,**

*Para este evento especificamente obrigatório apresentar passaporte válido na entrada do local do evento. Não há a necessidade de selo para participação nessas provas. Acesse para informações sobre emissão passaporte*

<http://www.fph.com.br/listas/Detalhe.aspx?ID=43184>

### **DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH**

Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

- *Os cavalos que possuírem passaporte BH estão aptos a participar das provas. Não há necessidade de selo.*

**"OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS"**





**DADOS PARA EMISSÃO DO GTA:**

CNPJ: 10.389.832/0001-03

Nome: Associação Res Faz Sto Antonio – Haras Larissa

Local: Haras Larissa - Associação Res Faz Sto Antonio

Código de estabelecimento: 35318030299

Cidade: Monte Mor

Estado: São Paulo

**9. PREMIAÇÃO**

**DE PISTA**

**1.10M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.**

MEDALHAS, ESCARAPELAS E TROFÉUS, AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA.

**1.30M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.**

MEDALHAS, ESCARAPELAS E TROFÉUS, AOS **06 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA.

**1.40M CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.**

MEDALHAS E ESCARAPELAS AOS **6 (SEIS)** PRIMEIROS CLASSIFICADOS NA PROVA E TROFÉU AO VENCEDOR

**EM ESPÉCIE = R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

**PROVA No. 3 – 1,40m**

**GRANDE PRÊMIO “HARAS LARISSA”**

**R\$ 60.000,00 (classificação conjunta)**

**1º LUGAR – R\$ 19.000,00**

**2º LUGAR – R\$ 14.000,00**

**3º LUGAR – R\$ 10.000,00**

**4º LUGAR – R\$ 6.000,00**

**5º LUGAR – R\$ 4.000,00**

**6º LUGAR – R\$ 3.000,00**

**7º ao 10º – R\$ 1.000,00**

**HAVERÁ DESCONTOS DO IR, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO PAÍS.**



## PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 22 DE OUTUBRO

SÁBADO

### **10:00h – PROVA Nº 01 - SÉRIE 1.10m – ABERTA**

**DUAS FASES** - (FALTAS DAS DUAS FASES E TEMPO DA SEGUNDA FASE), Tabela A, Artigo 274.5

VELOCIDADE 350M/M

ALTURA DOS OBSTACULO            MAX.            1,10M X 1,40M

CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

**MAXIMO 30 CONJUNTOS.**

**PISTA DE GRAMA**

### **12:00h – PROVA Nº 02 - SÉRIE 1.30m – ABERTA**

**DUAS FASES** - (FALTAS DAS DUAS FASES E TEMPO DA SEGUNDA FASE), Tabela A, Artigo 274.5

VELOCIDADE 350M/M

ALTURA DOS OBSTACULO            MAX.            1,20M X 1,60M

CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA

**MAXIMO 30 CONJUNTOS**

**PISTA DE GRAMA**

### **15:00h – PROVA Nº 03 - SÉRIE - 1.40m**

**JUNIORS E SENIORS – GRANDE PRÊMIO “HARAS LARISSA”**

**DUAS VOLTAS**, artigos 273.2.2, 273.3.3 e 273.4.3 da TABELA A.

OS 10 (DEZ) MELHORES CONJUNTOS HABILITADOS À SEGUNDA VOLTA OU TODOS OS CONJUNTOS SEM FALTAS.

A ORDEM DE ENTRADA PARA SEGUNDA VOLTA É INVERSA DAS PENALIDADES E TEMPO COMPUTADO DA PRIMEIRA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ PELA SOMA DAS PENALIDADES DAS DUAS VOLTAS E O TEMPO DA SEGUNDA VOLTA.

CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA.

**MAXIMO DE 40 CONJUNTOS.**

**PISTA DE GRAMA**



## **ANEXO II SEGURANÇA DO CAVALO**

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

### **CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"**

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.
11. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.